



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 04/2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 7774/2024
Data: 22/02/2024 - Horário: 15:00
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR FAIXAS ELEVADAS NA AVENIDA DOM BOSCO, EM FRENTE AO SALÃO DE BELEZA "ELAS", LOCALIZADO EM MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de instalar faixas elevadas na Avenida Dom Bosco, em frente ao Salão de Beleza "Elas", localizado em Marilândia, estado do Espírito Santo.**

A solicitação se faz necessária para evitar a ocorrência de acidentes no local. A faixa elevada contribui para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na área, especialmente porque próximo ao salão de beleza existe uma rua que se conecta a um bairro situado em uma área mais elevada.

Marilândia-ES, 22 de fevereiro de 2024.


PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 27 / 02 / 2024


Alcione Boldrini Monechi
Presidente